



## Município de Capanema - PR

---

### **PORTARIA Nº 6.688, DE 03 DE ABRIL DE 2017.**

*Concede Licença sem vencimentos à servidora efetiva Leônia Marlena Schreiber Luft.*

O Prefeito Municipal de Capanema, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e:

**CONSIDERANDO** o Requerimento, protocolizado sob nº 683, em 16 de março de 2017;

**CONSIDERANDO** o disposto no artigo 74-A e 74-B, Subseção IV, do Estatuto dos Servidores Municipais;

#### **RESOLVE:**

**Art. 1º** Conceder licença sem vencimentos para tratos de interesses particulares, pelo prazo de até 2 (dois) anos à servidora **Leônia Marlena Schreiber Luft**, ocupante do cargo de Auxiliar de Serviços Gerais, nomeada pelo Decreto nº 4.074/2007, a partir do dia 03 de abril de 2017.

**Art. 2º** A presente Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito do Município de Capanema, Estado do Paraná, aos 03 dias do mês de abril de 2017.

Américo Bellé  
*Prefeito Municipal*